

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 1

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.363, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 =

“Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal tributária perante a Fazenda Municipal e a expedição de certidões.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º A prova de regularidade fiscal tributária perante a Fazenda Municipal far-se-á mediante a emissão das seguintes certidões:

I - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, quanto aos tributos mobiliários;

II - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, quanto aos tributos imobiliários.

Art. 2º A Certidão de Débitos de Tributos Imobiliários Inscritos na Dívida Ativa e a Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários Inscritos na Dívida Ativa, ambas expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, poderão complementar as certidões referidas no artigo 1º deste decreto, quando houver interesse do contribuinte ou necessidade de provar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

Parágrafo único As certidões indicadas no “caput” deste artigo e aquelas mencionadas no artigo 1º deste decreto poderão ser emitidas de forma conjunta.

Art. 3º O prazo de validade das certidões referidas nos artigos 1º e 2º deste decreto será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua emissão, podendo ser fixado prazo inferior, mediante ato expedido pelo órgão responsável pela emissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
13 DE AGOSTO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

=DECRETO Nº 5.364, DE 13 DE AGOSTO DE 2020=

“Dispõe sobre a composição Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais – CMDPDNE – Gestão 2019/2019”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os respectivos atos de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 8º e 10º da Lei Municipal 3.219/2019, ficam nomeados os membros titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e necessidades especiais, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I - 08 (oito) representantes do Poder Público Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

Titular – Rogerio Chiaroti, RG: 173573265

Suplente – Pamela Mariane Vicente Guarnieri Mendes, RG: 473797367

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Finanças e Tributação:

Titular – Michel Augusto Cognette dos Santos, RG: 336378014

Suplente – Keila Marlei Boer, RG: 421516896

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular – José William Rasteiro, RG: 424069258

Suplente – Deny Eduardo Pereira Alves, RG: 47953536X

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 2

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Regiane Aparecida Sousa Ribeiro RG: 26277527X

Suplente – Eurípedes Balsanu da Silva, RG: 172014360

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular – Pedro Henrique Boer da Silva, RG: 487126105

Suplente

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Cidadania:

Titular – Debora Nilsia de Moraes, RG: 421516604

Suplente – Itatiara Hipolito da Silveira, RG: 424067250

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Pública e Meio Ambiente:

Titular – Reginaldo Toledo, RG: 265546497

Suplente

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular – Adauto Borges, RG: 21445797

Suplente – Roselena Eugênio de Souza, RG: 330131886

II - 08 (oito) representantes da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante de Entidades que atuam na área de deficiência auditiva:

Titular – Camila Limeira De Oliveira, RG: 469501510

Suplente – Erika de Paula Santos de Oliveira, RG: 400263300

b) 01 (um) representante de Entidades que atuam na área de deficiência física:

Titular – Marcio José de Carvalho, RG: 197289873

Suplente

c) 01 (um) representante de Entidades que atuam na área de deficiência mental:

Titular – Marcilenes Santos Souza Mitres, RG: 418373607

Suplente – Rosângela Aparecida de Souza, RG: 13280320

d) 01 (um) representante do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS:

Titular – Aline de Souza Consoli, RG: 424068515

Suplente – Geraldo Ogoshi, RG: 12157622X

e) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Morro Agudo:

Titular – Reinaldo Salvador de Faria, RG: 80843918

Suplente – Renato José da Silva, RG: 6139543

f) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura:

Titular – Rodrigo Bazan Malheiro, RG: 305594473

Suplente – Camila Fernanda Pedersoli de Moraes, RG: 368052618

g) 01 (um) representante dos profissionais que atuam na área com registro no respectivo Conselho de Classe:

Titular – Vânia Regina Barba, RG: 25.520.482-6

Suplente – Carla Cristina Chaves, RG: 46071526-4

h) 01 (um) representante dos usuários eleitos em plenária aberta à população em geral:

Titular – Marcelo Alves Moreira, RG: 263355214

Suplente – Ricardo Cesar Ramassoti, RG: 424069039

MESA DIRETORA (2019/2021):

PRESIDENTE: Marcelo Alves Moreira

VICE - PRESIDENTE: Rogerio Chiaroti

1º SECRETÁRIO: Reinaldo Salvador de Faria

2º SECRETÁRIA: Regiane Aparecida Sousa Ribeiro

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 5141/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
13 DE AGOSTO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 3

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

Portarias

=PORTARIA Nº 9.359, DE 13 DE AGOSTO DE 2020=

“Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Exonerar, a partir do dia 13/08/2020, o servidor PEDRO HENRIQUE BOER DA SILVA, portador do CPF nº 418.699.467-47, nomeado nos termos do art. 2º da Portaria nº 8.446/2017, para exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS ESPORTIVOS, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta municipalidade.

ART. 2º Exonerar, a partir do dia 13/08/2020, a servidora LÍLIA CARMANHAN CHIAROTI, portadora do CPF nº 284.796.758-37, nomeada nos termos do art. 3º da Portaria nº 9.182/2019, para exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVO, de provimento em comissão, lotado no Setor de Promoção da Cidadania desta municipalidade.

ART. 3º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 2113/2020, EXONERAR a partir de 12/08/2020, o servidor temporário ILSON PONTES GRACIOLI, portador do CPF: 224.291.648-33, ocupante do emprego temporário de INSTRUTOR DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA. (Portaria nº 9000/2019).

ART. 4º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 2177/2020, EXONERAR a partir de 17/08/2020, a servidora ELIZANGELA NUNES BARRETOS, portador do CPF nº 221.058.418-30, ocupante do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 9081/2019).

ART. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. ELIZANGELA NUNES BARRETOS, portadora do CPF nº 221.058.418-30, classificada em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2019, para a partir do dia 17/08/2020 e em estágio probatório exercer o cargo AUXILIAR DE DENTISTA, de provimento efetivo, lotado no Setor Odontológico desta Prefeitura Municipal,

em virtude da aposentadoria da servidora GALDINA PEREIRA GRIZANTE.

ART. 6º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 2231/2020, EXONERAR a partir de 14/08/2020, o servidor temporário ADIVALDO DE ARAGÃO JUNIOR, portador do CPF: 43328570896, ocupante do função temporária de ATENDENTE RECEPCIONISTA. (Portaria nº 9339/2020).

ART. 7º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 2230/2020, EXONERAR a partir de 14/08/2020, a servidora temporária GRASIELE FERREIRA RAMOS DA SILVA, portadora do CPF: 367.056.358-00, ocupante da função temporária de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. (Portaria nº 8451/2017).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 12 de agosto de 2020.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
13 DE AGOSTO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 022/2020

Processo administrativo nº 214/2020

Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço por empreitada integral. Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação de Sistema de Abastecimento de Água por captação subterrânea (perfuração de um poço tubular profundo, aquisição, instalação de moto-bomba submersa, energização, adutora para o reservatório e administração da obra) a ser implantado na Rua Sete de Setembro – Centro, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 01 de setembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 4

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

Credenciamento e início da sessão: às 09h10min do dia 01 de setembro de 2020. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 13/08/2020. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 198/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020

Objeto – Contratação de empresa especializada para ampliação e construção do muro da unidade educacional Projeto Pica-Pau.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2020, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.347, de 14 de Julho de 2020, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário e Maina Leandro Palma, Membro, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 021/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ampliação e construção do muro da unidade educacional Projeto Pica-Pau.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Foi CREDENCIADA as empresas:

- DECK CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 36.607.945/0001-13, representada pelo Sr. Stenio de Assis Silva, CPF 091.779.966-66.

AS EMPRESAS:

CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 07.653.498/0001-30;

CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, CNPJ 03.293.694/0001-90

GK CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 33.130.765/0001-03;

Apenas protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta, sem representantes presentes, declinando assim do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da comissão permanente de licitação.

Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados no sítio do tce/sp.

Conferidos e vistos todos os envelopes de habilitação, estes foram abertos e conferidas as documentações.

Foram HABILITADAS as empresas:

- DECK CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 36.607.945/0001-13;

- CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 07.653.498/0001-30;

- CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, CNPJ 03.293.694/0001-90;

Foi INABILITADA a empresa:

- GK CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 33.130.765/0001-03, pois não apresentou a declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa (item 13.1.8 do edital).

Todas as demais empresas apresentaram a documentação exigida pelo Edital. Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à proposta comercial. Em nova sessão pública a ser convocada, após divulgados os resultados, e observado o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, serão abertos os envelopes das licitantes habilitadas pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município

Encerrados os trabalhos, às 09:43 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 5

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ

Presidente da Comissão de Licitação

LEANDRO DOS REIS BERTOLDO

Secretário

MAINA LEANDRO PALMA

Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

DECK CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 36.607.945/0001-13

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 6

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

Outros Atos



RELATÓRIO: ATOS DA INTERVENÇÃO

ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE JUNHO/2019 A AGOSTO/2020

DECRETO Nº 5.063, DE 25 DE JUNHO DE 2019;

DECRETO Nº 5.122, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

HOSPITAL SÃO MARCOS

2020

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 7

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação



CNPJ 50.730.902/0001-51
Entidade Filantrópica

1. DOS ATOS DA INTERVENÇÃO

O Hospital São Marcos a partir do dia 24 de janeiro de 2019 está sob intervenção pelo Poder Público Municipal, sendo que, em tal período algumas alterações foram realizadas conforme detalhamento a seguir:

=DECRETO Nº 4.990, DE 24 DE JANEIRO DE 2019 = Interventores: BRUNO FERNANDES DA SILVA e JOEL INÁCIO DE FARIA JUNIOR;

=DECRETO Nº 5.013, DE 20 DE MARÇO DE 2019= Interventores: MARIA APARECIDA VIANA MARTINS, HERMENEGILDO DOS SANTOS;

=DECRETO Nº 5.063, DE 25 DE JUNHO DE 2019= Interventores: JOEL INÁCIO DE FARIA E GILBERTO BRUZA NETO;

= DECRETO Nº 5.122, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 = Comissão Interventora.

Referidos decretos, tanto para impor o início imediato da intervenção, quanto para a manutenção de tal ato discricionário do Poder Público Municipal, estão embasados essencialmente na incapacidade econômica, bem como, falhas da administração e gerenciamento deste Hospital que ao longo dos anos passou por extrema dificuldade financeira acumulando passivo trabalhista, dívidas fiscais e tributárias, atrasos nos pagamentos de médicos, funcionários e fornecedores.

Em razão deste cenário, o Hospital São Marcos enfrentou a suspensão de fornecimento de materiais e medicamentos essenciais por diversos credores, bem como houve a paralisação parcial de empregados e serviços médicos e hospitalares em função de inadimplemento contratual, ensejando o desabastecimento e comprometendo severamente o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial especializado, prejudicando, evidentemente, toda a população de Morro Agudo que depende do único Hospital instalado no Município que presta atendimentos pelo SUS, convênios e particulares de baixa e média complexidade.

Considerando o período da intervenção que tem como responsável o interventor abaixo subscrito temos que, a partir do mês de JUNHO/19, ao contrário do cenário visto anteriormente na administração do Hospital São Marcos, não houve mais atrasos no pagamento de salários, **todos os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas do período estão devidamente quitados**, pagamentos dos honorários médicos de plantões e retaguardas pagos todos os meses, parte da dívida retroativa com médicos e fornecedores fora regularizada, ocasionando assim novamente uma tranquilidade quanto ao abastecimento de materiais, insumos e medicamentos necessários ao bom funcionamento e atendimento da população Morroagudense e alguns serviços foram reativados.

Através da renegociação de dívidas com prestadores de serviços, foi possível a reativação dos serviços de Radiologia, Ultrassonografia, Mamografia e Colonoscopia atendendo novamente demanda local que aguardava em lista de espera na Secretaria Municipal de Saúde.

Visando fomentar a receita advinda de outras vias particulares, através da análise técnica de consultores terceirizados, houve a atualização dos contratos com convênios/planos de saúde que estavam defasados há anos com a devida capacitação das equipes de faturamento, enfermagem e corpo clínico, reduzindo o número de glosas com

Rua Sebastião Antônio Muniz, 164 – Fone (16) 3851-9600 – CEP 14640-000 – Morro Agudo-SP
2 de 8

Página

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 8

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação



CNPJ 50.730.902/0001-51
Entidade Filantrópica

a adequação de procedimentos e aumento no faturamento mensal em tempos anteriores à pandemia.

Foram realizadas adequações estruturais e funcionais como a junção dos departamentos de Farmácia e Almoxarifado visando reduzir custos e alcançar uma melhora no controle de dispensação de materiais e medicamentos, bem como, aumentando a segurança dos atendimentos, também com o suporte técnico de consultores qualificados.

Houve a implementação de procedimentos que visam gerar maior eficiência e transparência dos gastos, tendo como exemplo a criação e implantação de kits de materiais e medicamentos para primeiros atendimentos aumentando o controle de gastos e melhora no controle de dispensação. Implantação de processo de dispensação automática de materiais e medicamento no posto de enfermagem do Pronto Atendimento-SUS, com definição de encarregada pela Enfermagem e treinamento de equipe no sistema informatizado.

No campo das adequações funcionais, houve o desenvolvimento de um novo organograma contendo a separação das gerências operacional e administrativo-financeira e análise de realocação e dispensa de colaboradores visando contenção de despesas e maior alcance e efetividade dos serviços.

Outro fator importante que ensejou à decretação da intervenção foi o atraso e a falta de pagamento do 13º salários dos funcionários nos anos anteriores (2017 e 2018) de tal modo que a atual comissão interventora, através de evento beneficente, resgatando a credibilidade do Hospital São Marcos, quitou integralmente a parcela do 13º salário de todos os funcionários do exercício de 2019.

Através de investimentos também da iniciativa privada, foi possível a conclusão da reforma do Centro Cirúrgico sendo reativadas 4 salas que estavam interditadas desde meados de 2019, em razão de problemas estruturais de anos anteriores. Esta ação proporcionou maior segurança aos pacientes e à equipe médica. São salas que seguem protocolo intensivo de higienização e, portanto, estão sendo úteis inclusive neste momento de pandemia, sendo local de fundamental importância para apoio à utilização das salas de urgência e semi-intensiva. Ação desenvolvida exclusivamente com recursos provenientes de doações.

Com o apoio de contribuintes e voluntários, houve a aquisição de Monitor Multiparamétrico com Capnografia, equipamento fundamental que detecta os sinais vitais do paciente e exibe os resultados simultaneamente para efetividade do acompanhamento cirúrgico, gerando assim, a possibilidade de se referenciar este hospital para o atendimento futuro de demandas cirúrgicas regionais, podendo aumentar, consequentemente, a receita e faturamento do hospital no período pós-pandemia.

Neste curto período, foram realizados importantes eventos beneficentes como BAZARES, VENDAS DE PIZZAS, LEILÃO, AÇÕES ENTRE AMIGOS, que demonstram o resgate da credibilidade da administração do HSM pela sociedade de modo geral que, em muito, tem colaborado pela manutenção deste Hospital.

Visando melhorar ainda mais a qualidade dos atendimentos da população Morroagudense, uma das metas da intervenção, houve a reativação dos serviços de limpeza no período noturno, troca dos enxovais de todos os leitos de internação, reforma

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 9

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação



CNPJ 50.730.902/0001-51

Entidade Filantrópica

e pintura dos consultórios médicos da ala de atendimento dos convênios e troca e reforma do mobiliário das salas de atendimento do SUS, melhorando a qualidade e eficiência dos atendimentos e gerando sensação de satisfação nos pacientes.

Com o repasse da verba de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) de recurso próprio do Poder Público Municipal, foi possível à administração do hospital renegociar dívidas com prestadores de serviços e fornecedores, bem como, quitar dívidas com médicos plantonistas que prestaram serviços no Pronto Atendimento (SUS), pagamento de parcela dos salários dos colaboradores e encargos do período desta intervenção, cuja prestação de contas fora devidamente prestada dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

Durante todo este íterim, o diálogo entre a administração do Hospital São Marcos e os agentes da Secretaria Municipal de Saúde, que evidentemente representam o Poder Público Municipal nesta seara, foi fator primordial para que as ações adotadas fossem tecnicamente desenvolvidas da melhor forma visando sempre cumprir fielmente com os princípios que regem a administração pública e, consequentemente os entes a ela interligados.

Importante projeto desenvolvido foi o Programa de Desospitalização, que consistiu na implementação de ações co-participativas entre HSM e Secretaria Municipal de Saúde visando uma melhora no atendimento de pacientes com identificação de patologias e perfil destes pacientes, pré consulta e encaminhamentos necessários para acompanhamento especializado de pacientes crônicos à rede básica responsável por estes atendimentos.

Todas as prestações de contas referentes aos convênios e fomentos entabulados com os entes públicos (Municipal e Federal) executados no ano de 2019, foram devidamente entregues aos responsáveis, demonstrando total transparência de tudo que fora executado no período.

Conforme quadro de resumo geral abaixo, verificamos que considerável parte da dívida corrente do HSM foi sendo adimplidas. Adimplemento este, vital para a manutenção das atividades do Hospital, sendo que, mais de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) foram pagos a fornecedores e prestadores de serviços, cerca de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) foram pagos mediante negociação com médicos, quitação das parcelas do sindicato representante dos funcionários, mais de R\$100.000,00 (cem mil reais) destinados ao pagamento de dívidas com médicos, em relação ao passivo trabalhista foi realizada a regularização dos pagamentos dos planos de saúde e vale alimentação dos funcionários, no valor de R\$ 69.161,25 e R\$ 24.690,00, respectivamente.

RESUMO GERAL	30/06/2019	31/12/2019	31/03/2020
FORNECEDORES GERAIS DE SERVIÇOS	909.012,44	598.441,27	701.417,11
ACORDOS DIVERSOS	348.404,90	146.765,44	110.456,40
MÉDICOS EM GERAL	1.715.560,98	1.623.175,63	1.507.176,02
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SUS	1.442.551,02	1.376.062,53	1.339.545,10
DÉBITOS TRABALHISTAS	2.049.935,09	1.055.584,88	958.579,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E SOCIAIS	2.488.812,86	4.484.837,24	4.478.320,34
ENCARGOS CORRENTES	254.047,10	373.326,82	270.367,01
PARCELAMENTOS ATIVOS	1.037.320,90	116.979,86	116.979,86
ENCARGOS EM DÍVIDA ATIVA	1.197.444,86	3.994.530,56	4.090.973,47
TOTAL	R\$ 8.954.277,29	R\$ 9.284.866,99	R\$ 9.095.494,37

Rua Sebastião Antônio Muniz, 164 – Fone (16) 3851-9600 – CEP 14640-000 – Morro Agudo-SP

4 de 8

Página

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 10

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação



CNPJ 50.730.902/0001-51
Entidade Filantrópica

Com apoio técnico especializado, houve a reestruturação do sistema contábil e financeiro, gerando maior transparência e qualidade das informações que atualmente são obtidas com maior celeridade, de tal modo que, com as adequações identificamos que houve um aumento no passivo tributário da entidade no período correspondente à Intervenção que, assim justifica-se:

- O passivo anterior à Intervenção não estava a valor presente. À vista disto, com base nas leis Contábeis em específico o CPC 25 e relatórios da Receita Federal foram feitas correções monetárias dos encargos atrasados para uma adequação da realidade financeira, suscitando um aumento considerável no passivo da entidade;

- O valor dos parcelamentos que correspondiam a aproximadamente 41% do passivo tributário (em 30/06/2019), foram inclusos em dívida ativa parte no ano de 2018, no entanto, foram reconhecidos na Contabilidade em janeiro de 2019, conforme argumentação anterior;

- Os saldos restantes dos encargos parcelados foram inscritos em dívida ativa entre os meses de julho e dezembro/2019, sendo reconhecidos em dezembro, sobre tais encargos foi aplicado multa de 20%, juros Selic e o encargo legal que varia entre 10% e 20%, o que justifica o aumento significativo do passivo em dezembro de 2019.

Como medida de segurança e transparência para acompanhar as prestações de contas mensais do HSM, em agosto do ano corrente fora instituído um Conselho Fiscal Interventor composto por um membro da Comissão Interventora, um membro da Diretoria da entidade e representante da Sociedade e uma colaboradora do Hospital do departamento Contábil.

Este conselho tem como finalidade, acompanhar as prestações de contas mensais apontando imprecisões e sugerindo ações ao Conselho Interventor que melhor atendam às necessidades da área contábil e financeira com maior transparência e precisão considerando que o HSM recebe verbas públicas e recursos privados, prestando serviços de alta relevância e necessidade à sociedade.

Feitas todas estas considerações, hoje é possível demonstrar o valor real das dívidas acumuladas no decorrer dos anos anteriores, bem como, demonstrar que, apesar do valor elevado das dívidas, especialmente as trabalhistas, tributárias e sociais, vem sendo possível manter o atendimento básico e suprir as necessidades da população Morroagudense com serviços de saúde de qualidade.

2. DAS AÇÕES EM ANDAMENTO

Estão em andamento importantes ações visando melhorar ainda mais os serviços oferecidos aos usuários e aprimorar a administração e gerenciamento do HSM, conforme apontamentos a seguir expostos:

- Aquisição de gerador de energia, arco cirúrgico, foco e autoclave através de emendas parlamentares já depositadas no Fundo Municipal de Saúde e em processo de licitação;
- Ações para redução de despesas com contabilidade/folha de pagamento, assessoria jurídica e readequação do quadro de funcionários com eventuais dispensas de colaboradores;
- Inventário e gestão de patrimônio;
- Estudos para terceirização do serviço de Radiologia visando melhora do serviço e

Rua Sebastião Antônio Muniz, 164 – Fone (16) 3851-9600 – CEP 14640-000 – Morro Agudo-SP
5 de 8

Página

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 11

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação



CNPJ 50.730.902/0001-51
Entidade Filantrópica

contenção de despesas;

- Em negociação com a CPFL para quitar remanescente da dívida e instalação de energia fotovoltaica, visando a contenção de despesas e melhora no fornecimento de energia;
- Reformulação/readequação de documentos: plano operativo, FPO, contratos públicos e prestações de contas;
- Elaboração de Regimento Interno com Manuais de Compras e Contratações;
- Estudos para a readequação fiscal, previdenciária e trabalhista através da análise da viabilidade orçamentária para eventual parcelamento de dívidas destas naturezas a partir da retomada dos atendimentos pós-pandemia neste Hospital e aumento na arrecadação;
- implantação de centro de custos.

Como “**AÇÕES PREVISTAS**” a serem desenvolvidas a médio prazo podemos citar:

- Reforma estatutária;
- Reforma da brinquedoteca (ala pediátrica)- projeto CMDCA;
- Reforma dos quartos de internação- projeto “Famílias Morroagudenses”
- Maternidade (reforma/ampliação).

3. DA ESTRUTURA PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Acerca da **ESTRUTURA DO HSM PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA**: o HSM possui 4 respiradores, consultórios isolados para atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, salas de isolamento (masculino e feminino) com banheiros privativos para monitoramento de pacientes com suspeita, leitos de isolamento, efetuou a contratação de faxineiros, técnicos e enfermeiros para recomposição de cargos e quadro completo de médicos plantonistas, sendo tal estrutura e protocolos de atendimentos revisados e readequados frequentemente conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde e Equipe Técnica do HSM, de modo a expandir e otimizar o número de atendimentos.

Serão adquiridos mais 2 respiradores e bombas de infusão necessárias à otimização dos atendimentos com a contratação de médicos intensivistas para o atendimento da ala “COVID”.

Também como medidas de enfrentamento à pandemia causada pelo SARS-COV19, o Hospital São Marcos dentro das possibilidades e disponibilidade no mercado, permaneceu adquirindo constantemente equipamentos de proteção individual à equipe como luvas, aventais, enxoval e outros itens essenciais.

Em parceria com Usinas locais e da região, o HSM recebeu álcool líquido 70% destinado a intensificação de higienização das dependências e locais de atendimentos aos pacientes e, em parceria com uma farmácia de manipulação local, este material vem sendo processado e transformado em álcool gel destinado à higienização pessoal dos colaboradores e pacientes.

Foi implantado sistema de teleatendimento com a capacitação dos atendentes/recepcionistas para procederem ao atendimento dos pacientes através de Whatsapp no Pronto Atendimento – SUS e CONVÊNIOS- com o preenchimento de fichas e colocando na lista de espera, informando o momento ideal para que o paciente possa se dirigir ao Hospital, visando um atendimento rápido evitando filas e aglomeração preservando, assim, a vida e saúde dos usuários dos serviços.

Em parceria e atendendo às orientações da Secretaria Municipal de Saúde, o HSM
Rua Sebastião Antônio Muniz, 164 – Fone (16) 3851-9600 – CEP 14640-000 – Morro Agudo-SP

6 de 8

Página

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 12

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação



CNPJ 50.730.902/0001-51
Entidade Filantrópica

está adotando medidas para o atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19. Os pacientes que chegam ao HSM inicialmente passam por uma triagem em tenda instalada na parte externa do HSM para que o atendimento posterior seja direcionado corretamente, com a utilização de máscaras, álcool gel, exames e isolamento se necessário. Todos os pacientes ao obterem alta hospitalar são devidamente orientados a manterem isolamento domiciliar com comunicação imediata à Secretaria de Saúde para monitoramento e acompanhamento.

Foi Celebrado Termo de Colaboração em caráter emergencial entre HSM e Prefeitura Municipal de Morro Agudo com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde mediante alteração do fluxo de atendimentos para Hospital de Campanha.

Tais considerações e relatos são necessários neste momento para evidenciar e publicizar a relevância dos atos praticados pela Comissão Interventora e Equipe Administrativa do Hospital São Marcos, demonstrando que não há qualquer tipo de “acomodação” seja do Poder Público, seja da Entidade Beneficiária, de tal modo que, a principal meta que é a manutenção das atividades de prestação de serviços de saúde com a melhora significativa de tal ação vem sendo fielmente cumprida.

4. DA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DA INTERVENÇÃO DADA A IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS E DE REGULARIDADE FISCAL, TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA

Feitas as considerações anteriores, no que tange à regularidade fiscal e ausência de CND do Hospital São Marcos, necessário ressaltar inicialmente que, é cediço, que as dívidas desta natureza resultaram das falhas administrativas de gestões (administrativa e pública) passadas, cujo valor total da dívida extrapola a capacidade financeira atual da Entidade, por esta razão, até o presente momento não houve a regularização.

Porém, como já mencionado anteriormente, necessário ressaltar que no período da atual intervenção **TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS E IMPOSTOS (FGTS, INSS, IR, ISS, PIS)** estão devidamente quitados, o que comprova a boa fé e a intenção desta comissão interventora em regularizar todos os demais débitos desta natureza.

Necessário também ressaltar que, quando do ingresso desta comissão interventora, apesar do Hospital São Marcos já estar sob intervenções anteriores, o cenário político da época interferiu no bom desenvolvimento das atividades relacionadas aos atos praticados pela administração do Hospital, visto que, houve o afastamento e retorno do gestor público, que refletiu na troca dos interventores e, conseqüente e negativamente, nos serviços prestados pelo HSM.

O apontamento acima é salutar para clarear os atos da intervenção e todas as fases suportadas pelo HSM que, em meados de junho/19 estava na **IMINÊNCIA DE ENCERRAR SUAS ATIVIDADES, OU SEJA, “FECHAR SUAS PORTAS” DEIXANDO MAIS DE 33 MIL HABITANTES SEM ACESSO AOS ATENDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PROCEDIMENTOS, EXAMES, CONSULTAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

Atualmente, apesar do período de pandemia enfrentado desde março/2020, que ocasionou a drástica queda na arrecadação de Hospitais Filantrópicos e Santas Casas em todo País, o Hospital São Marcos, vem conseguindo a duras penas e na medida do

Rua Sebastião Antônio Muniz, 164 – Fone (16) 3851-9600 – CEP 14640-000 – Morro Agudo-SP

7 de 8

Página

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 13

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação



CNPJ 50.730.902/0001-51
Entidade Filantrópica

possível, manter seus compromissos financeiros em dia e se readequando às necessidades inerentes ao atendimento de saúde necessário como medida de enfrentamento ao COVID-19.

Neste aspecto, importante ressaltar a real necessidade de se intensificar as ações direcionadas aos atendimentos de pacientes infectados, até mesmo em situação grave, frente aos dados de nossa região em que as taxas de ocupação de leitos de UTI e CTI já atingiram e mantém índices superiores a 90%, exigindo assim, maiores esforços de toda equipe do HSM.

Evidente que a regularidade das certidões de débitos federais, CRF/FGTS, CNDT ou certidões positivas com efeito de negativa apenas não foram alcançadas até o presente momento, não por falta de esforços demandados pela atual administração do Hospital, mas sim por necessidades básicas essenciais e vitais à manutenção do atendimento da população morroagudense que tiveram de ser enfrentadas prioritariamente.

5. CONCLUSÃO

Pelo presente, objetivamos levar ao conhecimento a quem de direito e possa interessar, os dados relativos às medidas adotadas para a manutenção da operação do Hospital São Marcos, sendo certo que, ainda prevalece a necessidade de que seja mantida a intervenção Municipal para uma melhor reestruturação e readequação das atividades administrativas do HSM, de tal forma que, durante a intervenção há a possibilidade do recebimento de verbas municipais, estaduais e federais, necessárias para a regularização trabalhista, fiscal, previdenciária e tributária da entidade.

Morro Agudo/SP, 10 de agosto de 2020.

Gilberto Bruza Neto

Presidente do Conselho Interventor

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 776 | Página 14

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 1/2020 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 17 de agosto de 2020.

HORÁRIO: 20 horas.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

EXPEDIENTE:

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 42/2020 – “Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DOS ANEXOS da Lei Municipal Nº 3.065, de 21/06/2017 (PLANO PLURIANUAL 2018/2021) que especifica e dá outras providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 43/2020 – “Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para a elaboração da L.O.A. de 2021 e dá outras providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 42 - A/2020 – “Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais e celebração de termos de parcerias objetivando a aplicação de recursos financeiros repassados pela União e dá outras providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 43 - A/2020 – “Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 44/2020 – “Autoriza o Município de Morro Agudo a celebrar termos de parcerias para a consecução de finalidades de interesse público com a entidade ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO AGUDO e dá outras providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 45/2020 – “Altera artigos 96A

e 96B da Lei nº 2250/2002 e dá outras providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 46/2020 – “Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 600.000,00, destinados à dotação que especifica e dá outras providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 47/2020 – “Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.847.177,50, destinada à dotação que especifica e dá outras providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

Nos termos do Art. 27 da Lei Orgânica Municipal e da deliberação do Plenário da Câmara Municipal a sessão ora convocada será realizada sem a presença do público.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente